



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, o serviço de termino de calçamento localizado na Avenida Ribeirão Preto, a partir do numero 400, no Bairro Nova Itanhaém.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de termino de calçamento localizado na Avenida Ribeirão Preto, a partir do numero 400, no Bairro Nova Itanhaém.

Justificativa:

A situação da rua descrita está em péssimo estado. Alguns serviços básicos de manutenção já foram realizados, incluindo o cascalhamento e nivelamento, pois o leito da estrada está abaixo do normal, resultando em grandes buracos e poças d'água com lama acumulada. Isso tem levado os veículos dos moradores a ficarem frequentemente presos. No entanto, essas medidas não são suficientes. Portanto, é necessário tomar providências para melhorar o acesso e o conforto dos moradores e pedestres dessa região, garantindo-lhes a devida atenção.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 18 de março de 2024.

LUCAS ABBASI

VEREADOR